



PORTARIA Nº 017/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **LUZIA ALVES RAFAEL TELES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUZIA ALVES RAFAEL TELES**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.564.263-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 648.978.859-49, admitida em 02 de maio de 1986 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3448/2014, com fruição no período de 07 de janeiro de 2015 a 06 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de novembro 1915
DE Nº 10.269
UMUARAMA, 12 de outubro 1915
Raima F.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS